



*Problemática de Resíduos da  
Construção Civil- RCC na  
Cidade de Sobral*

*David Machados Bastos*

*SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS-  
(SECOMP)*

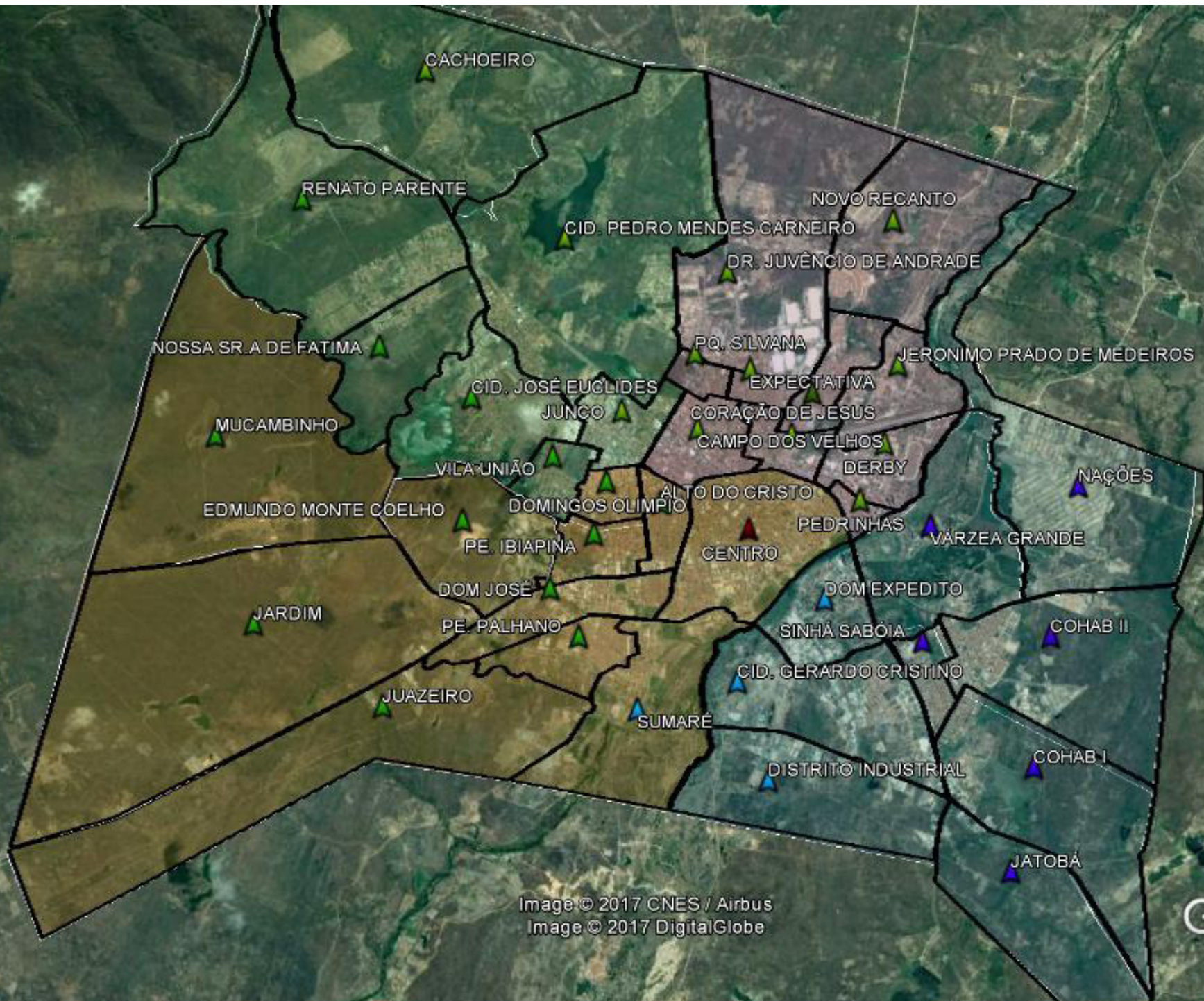


Image © 2017 CNES / Airbus  
Image © 2017 DigitalGlobe

Google Earth

# Contexto

Dentro da problemática da poluição ambiental, um fator importante se refere ao aumento da geração dos resíduos de construção civil (RCC) e resíduos de construção e demolição (RCD) que representam aproximadamente 50% do fluxo de resíduos sólidos gerados.

Sobral é uma cidade de um pouco mais de 200 milhões de habitantes, e que ao passar dos anos vem modernizando-se e ganhando novas formas .

A gestão de resíduo sólidos da construção civil, ainda é um desafio que estamos tentando resolver da melhor forma. De acordo com a lei a responsabilidade desse tipo de resíduos se dá pelo próprio gerador, onde o mesmo tem por obrigação realizar toda a logística do manejo, transporte, tratamento e destinação final.

# Leis que tratam do Resíduos da Construção Civil-RCC

## Conselho Nacional do Meio Ambiente -CONAMA

- **Resolução N° 307 de 05/07/02.** Estabelece as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil, disciplinando as ações necessárias de forma a minimizar os impactos ambientais. **Responsabilidades dos geradores, dos transportadores, o gerenciamento interno e externo, a reutilização, a reciclagem, o beneficiamento, aterro de resíduos, áreas de destinação de resíduos**, assim como a classificação segundo as características físico-químicas.

## Conselho Estadual do Meio Ambiente –COEMA

### [Resolução COEMA nº 01/2016 - Semace](#)

Considerando a necessidade de estabelecer critérios necessários à implementação da descentralização da gestão ambiental, com foco no licenciamento, controle, monitoramento e fiscalização de atividades de impacto ambiental local;

Art. 1º Para os efeitos desta Resolução, entende-se por impacto ambiental local qualquer alteração do meio ambiente, decorrente de atividades, obras e/ou empreendimentos utilizadores de recursos ambientais considerados efetiva e/ou potencialmente poluidores, bem como capazes sob qualquer forma de causar degradação ambiental, que manifeste todos os seus efeitos dentro da extensão territorial de um único município.

- § 2º Aplicam-se ao Anexo I desta Resolução os conceitos, critérios e classificações de porte e Potencial Poluidor Degradador - PPD previstos na Resolução COEMA nº 10/2015, podendo o município estabelecer intervalos mais restritivos de porte e potencial poluidor degradador, com observância daqueles limites máximos então definidos na Resolução COEMA nº 10/2015.

## **EMPRESAS AUTORIZADAS A REALIZAR O MANEJO DE RCC**

Atualmente , Sobral disponibiliza de somente 03(três) empresas autorizadas a realizar o manejo dos Resíduos de Construção Civil- RCC. *Dado: (AMA).*

## ***VISÃO DA PROBLEMÁTICA***

De acordo com a alta demanda e poucas empresas cadastradas e especializadas no manejo de Resíduos da Construção Civil- RCC, a cidade sofre com uma visível poluição, devido a má destinação dos geradores

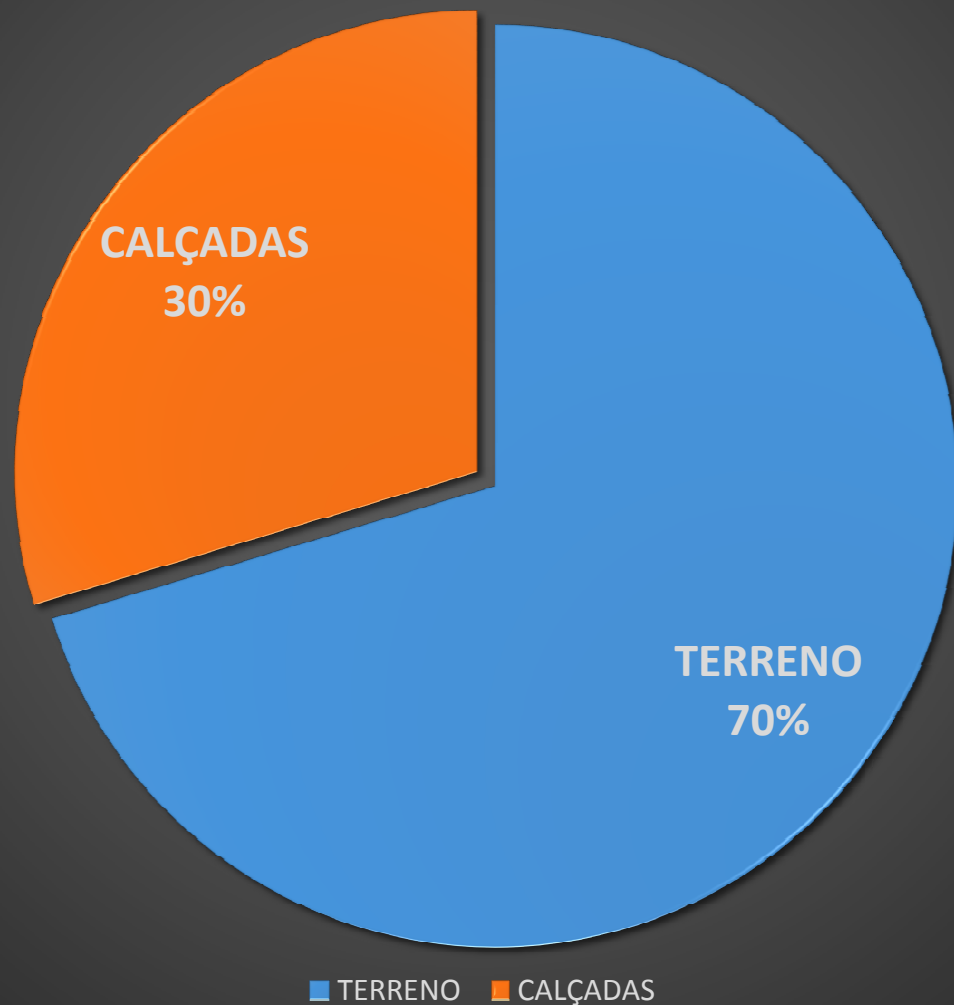
- Destinação Inadequada em terreno baldio, estradas e vias

# DESTINAÇÃO FINAL

## Aterro Sanitário de Sobral (2016)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL						
2016						
MESES	TIPOS DE RESÍDUOS					
	Lixo Comum (m³)	Lixo Hospitalar (m³)	Entulho (m³)	Rama (m³)	Pneus (Unid)	Animais (Unid)
Janeiro	7964	47	1.288	1.441	813	139
Fevereiro	7.882	61	1.518	1.386	896	57
Março	8.202	71	1.343	1.437	496	35
Abril	8.324	62	1.107	1.520	100	81
Maio	8.178	93	1.052	1.838	253	130
Junho	8.261	84	1.013	1.728	168	62
Julho	8.239	106	1.193	1.660	570	72
Agosto	8.870	84	1.246	1.805	496	117
Setembro	7.520	72	2.123	1.455	484	9
Outubro	7.778	69	967	1.122	376	41
Novembro	7.074	70	1.092	963	656	139
Dezembro	7.804	73	947	1.627	951	97
<b>TOTAL</b>	96.096 m³	892 m³	14.889 m³	17.982 m³	6.259 m³	979 m³

## QUANTIDADE GERAL DOS PONTOS DE LIXO IDENTIFICADOS NA ZONA URBANA NA CIDADE DE SOBRAL



## QUANTIDADE GERAL DOS PONTOS DE LIXO

TERRENOS	273
CALÇADAS	115
<b>TOTAL</b>	<b>388</b>

# *Pontos de Lixo.*







PLANO DE AÇÃO:

ELIMINAÇÃO DOS PONTOS DE  
LIXO

# Objetivo

Este plano de ação tem por objetivo realizar ações de fiscalização no âmbito das posturas Municipais amparados pelo Código de Posturas do Município, nos terrenos particulares que por ventura existam com acúmulo de resíduo e/ou vegetação alta e que possa contribuir para a disseminação das arboviroses e outras doenças ou vetores.

# Agentes Envolvidos e Instituições Parceiras

- Coordenadoria de Vistoria e Fiscalização -SEUMA;
  - Célula de Georreferenciamento -SEUMA;
- Assistente Técnico de Limpeza Urbana-SECOMP;
  - Cadastro Imobiliário-GESTÃO;
  - Agente Ambiental- SECOMP

# LEVANTAMENTO DOS DADOS

A gerência de limpeza urbana da Secomp, através de assistentes técnicos em conjunto com os fiscais de limpeza urbana fizeram o levantamento dos pontos de acúmulo de lixo que são dispostos em terrenos. Este levantamento foi enviado ao setor de georreferenciamento da Seuma com o objetivo de especializar as informações, gerando uma planta especializada dos terrenos com problema de acúmulo de lixo.

Muito além dos terrenos que foram levantados pela Secomp, ainda existe os terrenos que estão murados e que são alvo do acúmulo de lixo e vegetação, que não é possível identificar a problemática devido a dificuldade de acesso.

Imagem georeferenciada dos pontos de acúmulo de resíduo



# METODOLOGIA DE IDENTIFICAÇÃO DO PROBLEMA E DOS PROPRIETÁRIOS DOS TERRENOS

Foram realizadas reuniões com o setor de cadastro imobiliário, em meados de abril, para buscar identificar os proprietários dos terrenos que incidem na problemática do acúmulo de resíduo.

Nesta fase de levantamento, foi verificado que existia ausência do número do imóvel, isto dificulta a identificação do proprietário e a consequente notificação que deverá ser realizada.

Foi solicitado do cadastro imobiliário uma planilha de todos os imóveis que constam como terreno em Sobradinho, sendo entregue uma planilha com *1968 terrenos não edificados cadastrados*.

Verificou-se que alguns dos terrenos em bairros periféricos não constavam os terrenos cadastrados no município.

## METODOLOGIA E PRAZO DE EXECUÇÃO

Realização de Notificação via AR para os 1968 terrenos não edificados cadastrados;

Fiscalização e notificação presencial dos 273 imóveis identificados no levantamento